

**COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 01/2016**

**DIVULGA OS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, E DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 01, de 02 de janeiro de 2015 e no Edital n.º 1, de 8 de janeiro de 2016, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos listados no anexo a este comunicado.

**Parágrafo único.** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, no curso e turno para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2016.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os candidatos selecionados será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. em 25 de fevereiro de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresso na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2016 – este último, para os candidatos com 50% (cinquenta por cento) de bolsa.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, das 07h às 21h30, os candidatos selecionados que optarem pela utilização do benefício do ProUni deverão entregar os documentos listados a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, o Termo de Concessão da Bolsa deverá ser assinado pelo candidato e, quando este for menor, o documento deverá ser também assinado por seu responsável legal.

**§4º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os candidatos selecionados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni e que optarem por fazer uso do benefício do ProUni, deverão solicitar o cancelamento da matrícula atual para iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado.

**§6º** Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE São José dos Pinhais utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais para a assinatura do Termo de Reprovação, no período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, de segunda a sexta-feira, das 07h às 21h30.

**Art. 4º** Os candidatos selecionados que já possuem matrícula na Faculdade FAE São José dos Pinhais para o 1º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada conforme o percentual do benefício recebido.

**Parágrafo único.** Para os candidatos selecionados com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2016.

*Luís Söthe*  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni**

<b>APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2016</b>				
<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>	<b>Unidade</b>
Kelvin Fogaça Palhano	Direito	Noturno	50%	Faculdade FAE São José dos Pinhais
Thiago Lohan Banch	Direito	Noturno	50%	Faculdade FAE São José dos Pinhais